



2298 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 10 de Março de 2021 às 09:00

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN-TC-_____/2021 - que aprova Nota Técnica sobre os reflexos da LC nº 178/2021 em entendimentos relativos à Despesa com Pessoal e Encargos e dá outras providências.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06397/19	Prefeitura Municipal de São Bento	N	
1	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de São Bento, Sr. Jarques Lúcio da Silva II, contra as decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL TC 00143/20 e APL-TC-00081/20 e no Parecer PPL TC 00045/20, emitidos na ocasião do julgamento de Embargos de Declaração e da Prestação de Contas Anuais da Edilidade, relativa ao exercício de 2018.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/03/2021</p> <p>INTERESSADOS: Jarques Lucio da Silva LI (Gestor(a)), José Veríssimo de Sá Neto (Contador(a)), Marta Raniere da Silva (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Pedido de Vista: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04711/15	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
2	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Caaporã/PB durante o exercício financeiro de 2014, Sr. João Batista Soares, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00312/19 e no PARECER PPL - TC - 00145/19, ambos de 31 de julho de 2019, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 08 de agosto do mesmo ano.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/03/2021</p> <p>INTERESSADOS: João Batista Soares (Responsável), Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)), Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)).</p>			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07629/20	Prefeitura Municipal de Baía da Traição	N	R\$ 23.750.133,99
3	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, sob a responsabilidade do Sr. Euclides Sérgio Costa de Lima Júnior.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/03/2021</p> <p>INTERESSADOS: Euclides Sérgio Costa de Lima Junior (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).</p>			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05470/19	Corpo de Bombeiros Militar	N	R\$ 101.458.850,93
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2018 do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, sob a responsabilidade do Sr. Jair Carneiro de Barros. INTERESSADOS: Jair Carneiro de Barros (Gestor(a)), Marcelo Augusto de Araujo Bezerra (Interessado(a)), Anna Carmen Franca de Souza Lago (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06372/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	N	R\$ 27.764.128,14
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto. INTERESSADOS: Vicente Fialho de Sousa Neto (Gestor(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)), José Ronaldo Maciel Pinto (Interessado(a)).			
	08071/20	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 23.912.850,46
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Mataraca, sob a responsabilidade do Sr. Egberto Coutinho Madruga. INTERESSADOS: Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)), Erivan Jose Manoel dos Santos (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06181/20	Prefeitura Municipal de Caraúbas	N	R\$ 16.159.188,34
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito José Silvano Fernandes da Silva. INTERESSADOS: José Silvano Fernandes da Silva (Gestor(a)), Joilto Goncalves de Brito (Contador(a)), Raissa Suelen Fernandes Neves (Interessado(a)), Leonardo Eneas Almeida (Interessado(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).			
	09018/20	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	R\$ 16.718.421,60
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito João Batista Truta. INTERESSADOS: Joao Batista Truta (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Lucas Pinto Pedrosa (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	08120/20	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	N	R\$ 12.037.910,88
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da ex-Prefeita Maria da Guia Alves. INTERESSADOS: Maria da Guia Alves (Gestor(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07223/20	Prefeitura Municipal de Caturité	N	R\$ 17.825.912,81
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito José Gervázio da Cruz. INTERESSADOS: José Gervázio da Cruz (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04121/16	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	R\$ 38.959.996,02
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Domingos Leite da Silva Neto. INTERESSADOS: Domingos Leite da Silva Neto (Responsável), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Joalison Lima Alves (Procurador(a)), Eks Construcoes E Servicos Ltda (Interessado(a)), Crv Construções E Serviços Ltda (Interessado(a)), Venancio dos Santos Roberto Junior (Interessado(a)), Maria Idileide Araujo Ferreira Dias (Interessado(a)), Petson Santos de Andrade (Interessado(a)), Johnson Abrantes Sociedade de Advogados (Interessado(a)), Rwr Consultoria & Assessoria Ltda (Interessado(a)), Geny Coeli Lacerda Brasileiro (Interessado(a)), Petson Santos de Andrade -Me (Interessado(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)), Mvf Locadora de Veiculos Limitada (Interessado(a)), Adiant Consultoria Organizacional Ltda (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Interessado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Interessado(a)), Enolla Kay Cirilo Dantas (Interessado(a)), Francisco Cirilo de Sousa (Interessado(a)), Radmaker dos Santos Alverga (Interessado(a)), Fundacao Assistencial E Hospitalar de S J Piranhas (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04141/15	Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe		
12	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de São João do Rio do Peixe/PB durante o exercício financeiro de 2014, Sr. Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00021/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 16 de fevereiro do corrente ano. INTERESSADOS: Luiz Claudino de Carvalho Florencio (Responsável), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).			

	04310/16	Prefeitura Municipal de Triunfo	N
13	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Triunfo/PB durante o exercício financeiro de 2015, Sr. Damísio Mangueira da Silva, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00518/19 e no PARECER PPL - TC - 00264/19, ambos de 20 de novembro de 2019, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 28 de novembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Damisio Mangueira da Silva (Responsável), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>		

	05555/17	Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz	N
14	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB durante o exercício financeiro de 2016, Sr. Germano Lacerda da Cunha, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00569/19 e no PARECER PPL - TC - 00287/19, ambos de 11 de dezembro de 2019, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 18 de dezembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Germano Lacerda da Cunha (Responsável), Jose Arnaldo de Azevedo (Advogado(a)), Marcos dos Anjos Pires Bezerra (Advogado(a)), Frederich Diniz Tome de Lima (Advogado(a)), Pedro Barreto Pires Bezerra (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).</p>		

Total: R\$ 278.587.393,17

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 10 de Março de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno